



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 13 de julho de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1810



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2021)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2021)	5
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021)	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)	7
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021)	7
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021)	8
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021)	8
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021)	9
PROCURADORIA	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO (Nº 081/2021)	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 01/2021)	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2021)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)



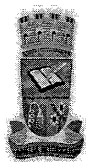
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DE CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Ao decimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para realizar sessão pública para continuação do certame com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, da **Licitação Nº 011-2021 Tomada de Preço Nº 002-2021**, objetivando a **contratação de empresa para revitalização da Praça de São Bento CONVÊNIO Nº 60482020, CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 899965/2020**. A CPL informa que o início do certame foram realizados todos os procedimentos e protocolos obrigatórios para a realização da sessão em razão da atual situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme as disposições expressa no referido edital e em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e demais órgãos e autoridades epidemiológicas e sanitárias. Em tempo hábil, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, foram iniciados os trabalhos com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, compareceram as empresas: **1) CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo(a) Sr(a). Daniela Santiago dos Anjos, portadora do RG nº 12143724-81, SSP/BA; **2) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Victor Hugo Andrade Soares, portador do RG nº 1294573705. A seguir, foram abertos os envelopes de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas habilitadas: **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ Nº 13.438.063/0001-76, apresentou proposta no valor de R\$ 628.594,53 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 20.155.999/0001-55, apresentou proposta no valor de R\$ 600.524,75 (seiscentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Classificação pelo menor preço global: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, R\$ 600.524,75 (seiscentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, R\$ 628.594,53 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Após a abertura dos envelopes de Preços pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, foram avisados que as empresas presentes tivessem vista as propostas de preços. Após manifestações dos presentes a COPEL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

comunica que a ANÁLISE DE CÁLCULO será jugada pelo Engenheiro Civil Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA, responsável técnico do município de Amélia Rodrigues/BA. Após as análises dos cálculos, o resultados será publicado no Diário Oficial do Município, a CPL abre Prazo Recursal sobre a fase final do certame. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 09:27hs.

Amélia Rodrigues, 13 de julho de 2021.

Duciene B. Guimarães
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA: 9007

Duciene Boaventura Guimarães

Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Antunes de Oliveira Menezes

Roberto Ferreira dos Santos

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 016-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 016-2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus para uso nos veículos e máquinas relacionados à frota do município de Amélia Rodrigues-BA, a ser realizada no dia 26 de julho de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br. Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 09 de julho de 2021. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2021)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021/07C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6904/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADO: BIOTEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.243.940/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia ligados ao meio ambiente. Valor Global: R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais), Vigência: 10 (dez) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8369/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: LIVIO MARCOS NASCIMENTO SANTOS 70444951504. CNPJ: 36.124.640/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção de receituários azul para suprir as demandas da rede de alta e média complexidade (CAPS e Hospital Dr. Pedro Américo de Brito), rede e atenção básica (Unidades de Saúde da Família) e crachás para identificação de funcionários. Valor Global R\$ 2.607,50 (dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 05 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021/08C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8339/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: LIVIO MARCOS NASCIMENTO SANTOS 70444951504. CNPJ: 36.124.640/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de camisas para serem utilizadas no cotidiano de trabalho, em eventos, campanhas, projetos e programas sociais da secretaria e seus equipamentos (Cons. Munic. de Assist. social, Cons. Munic. da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Bolsa Família e Criança Feliz). Valor Global: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021/07D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6904/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 071/2021/07D que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia ligados ao meio ambiente. CONTRATADA: BIOTEC AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.243.940/0001-74. Valor Global: R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais). Amélia Rodrigues - BA, 09 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021/06D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8584/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 072/2021/06D, que tem como objeto aquisição de medidor de consumo de energia de aparelhos e equipamentos elétricos do tipo Watímetro Digital 120W e 220W. CONTRATADO: JB SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 37.130.060/0001-39. Valor Global: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), Amélia Rodrigues - BA, 07 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021/13D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8369/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 074/2021/13D que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço gráficos de confecção de receituários azul para suprir as demandas da rede de alta e média complexidade (CAPS e Hospital Dr. Pedro Américo de Brito), rede de atenção básica (Unidades de Saúde da Família) e crachás para identificação de funcionários. CONTRATADO: LIVIO MARCOS NASCIMENTO SANTOS 70444951504. CNPJ: 36.124.640/0001-50. Valor Global: R\$ 2.607,50 (dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Amélia Rodrigues - BA, 05 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021/09D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8489/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2021/09D, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria em tacógrafo do veículo Micro-Ônibus Placa PLH9873 pertencentes à Secretaria de Educação. CONTRATADA: H. G TACÓGRAFOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.535.144/0001-08. Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Amélia Rodrigues - BA, 09 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/08D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8339/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 078/2021/08D que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de camisas para serem utilizadas no cotidiano de trabalho, em eventos, campanhas, projetos e programas sociais da secretaria e seus equipamentos (Cons. Munic. de Assist. social, Cons. Munic. da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Bolsa Família e Criança Feliz). CONTRATADO: LIVIO MARCOS NASCIMENTO SANTOS 70444951504. CNPJ: 36.124.640/0001-50. Valor Global: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Amélia Rodrigues - BA, 09 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021/08D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7458/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 079/2021/08D, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual). CONTRATADA: WL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 28.786.494/0001-09. Valor Global: R\$ 17.597,50 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Amélia Rodrigues - BA, 08 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 081/2021)



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 081 DE 13 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE E PRORROGA MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o art. 78 da Lei Federal nº 5.172/66;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O Município de Amélia Rodrigues prorroga o Decreto Nº 037, de 22 de março de 2021, que determina a restrição de locomoção noturna (TOQUE DE RECOLHER), vedando a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, entre os horários das 23h às 5h de cada dia, do período de 13 de julho (terça-feira) a 20 de julho de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento normal dos estabelecimentos comerciais e de serviços **ESSENCIAIS E NÃO**



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

ESSENCIAIS com o cumprimento todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

§ 1º - É permitido o funcionamento de bares e quiosques, público (explorados por particulares) ou privados, das 8h às 22hs, e com limite de 50% da capacidade.

§ 2º - Os estabelecimentos que comercializam alimentos preparados, tais como restaurantes, lanchonetes e congêneres, poderão funcionar com serviços de *drive-tru* e *delivery* até às 22:00hs.

Art. 3º – Fica permitida a venda de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), aos sábados e domingos e feriados.

Art. 4º - Ficam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, coletivos e amadores, cerimônias de casamentos, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, eventos e solenidades quaisquer que sejam.

Parágrafo único - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas até às 22:00hs, sendo garantido o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor e com máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da taxa de ocupação.

Art. 5º - As atividades desenvolvidas nas feiras livres ficam permitidas para comercialização de todos os gêneros da rotina.

Art. 6º - Fica permitida prática de atividades esportivas em grupos reduzidos, com no máximo de 40 pessoas, nos centros e locais públicos, destinados a esta finalidade, desde que sejam seguidos os protocolos de prevenção contra covid-19.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 13 de julho de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 01/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, sob ressalva e em caráter precário, em exclusivo atendimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007, os candidatos abaixo relacionados, aprovado e classificado para comparecer, no período de 26 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021, no horário das 08h às 12h, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
KAUANE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	33º
MARILEIDE BEZERRA DE LUCENA PARANHOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	34º
SANDRA DE JESUS DE BRITO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	35º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 12 de julho de 2021.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatas a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, sob ressalva e em caráter precário, em exclusivo atendimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007, os candidatos abaixo relacionados, aprovado e classificado para comparecer, no período de 26 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021, no horário das 08h às 12h, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

TECNICO DE ENFERMAGEM		
SORAIA ALVES SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12º
CLAUDIA MASCARENHAS LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	13º
JOÃO LUIS OLIVEIRA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	14º
GISELLE SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15º

MAQUEIRO		
JOÃO LUIZ FRAGA DA SILVA	MAQUEIRO	1º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 12 de julho de 2021.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EXAMES ADMISSORIAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatas a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSORIAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.